



Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11/2017, 08 de Agosto de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município e no Estatuto do Servidor Público:

RESOLVE:

Art.1º - Designar comissão Processual Disciplinar Permanente com objetivo de apurar e aplicar as sanções cabíveis e previstas na Lei nº. 005/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Canarana), composto dos servidores abaixo:

- a) **Presidente** - Carlos Clei dos Santos – (matrícula 773) - Diretor da Divisão de Tributos e Dívida Ativa, inscrito no RG sob o nº.6741024 SSP/BA;
- b) **Membro** - Daiane Carneiro Araújo – (matrícula 754) – Secretária de Assistência Social, inscrita no RG sob nº, 1112243658 SSP/BA;
- c) **Membro** - Vanderlei Melo de Souza – (matrícula 506) – Secretário da Fazenda, inscrito no RG sob nº. 05885288 SSP/BA;
- d) **Membro** - Romeu Xavier de Souza – (matrícula 613) – Diretor da Divisão de Compras, inscrito no RG sob nº. 2035749158 SSP/BA;
- e) **Membro** - Ivanilton Guanaes Dourado, (matrícula 60) – Chefe do Recursos Humanos, inscrito no RG sob nº. 2267670 SSP/BA;

Art. 2º - O Presidente será substituído nas suas ausências pelo Servidor Ivanilton Guanaes Dourado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito.

CANARANA/BA, 08 de Agosto de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO**